

me condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **13.652.354/0001-62**, vencedora do item **27**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.175,00** (Dois mil cento e setenta e cinco reais).

ENJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **02.604.181/0002-71**, vencedora dos itens **2, 3, 8 e 10**, perfazendo o valor total de **R\$ 46.700,00** (Quarenta e seis mil e setecentos reais).

E.G.A REDE ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº **50.889.102/0001-88**, vencedora dos itens **4 e 26**, perfazendo o valor total de **R\$ 77.498,00** (Setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais).

SELF ESTEEM COSMÉTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº **32.490.939/0001-78**, vencedora dos itens **17, 19, 23 e 24**, perfazendo o valor total de **R\$ 60.986,70** (Sessenta mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

ANTÔNIO CARLOS POLY LTDA, inscrita no CNPJ nº **49.075.392/0001-47**, vencedora dos itens **21, 22, 28 e 29**, perfazendo o valor total de **R\$ 9.897,00** (Nove mil oitocentos e noventa e sete reais).

JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº **32.304.508/0001-70**, vencedora dos itens **44**, perfazendo o valor total de **R\$ 12.735,40** (Doze mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº **44.725.930/0001-88**, vencedora dos itens **5, 6, 7, 9, 15 e 16**, perfazendo o valor total de **R\$ 31.590,00** (Trinta e um mil quinhentos e noventa reais).

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº **56.004.897/0001-86**, vencedora do item **11**, perfazendo o valor total de **R\$ 701,50** (Setecentos e um reais e cinquenta centavos).

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 90002/2024** perfaz **R\$ 242.283,60** (Duzentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e três e sessenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO

PORTARIA Nº 231/2024/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO que os responsáveis pela Gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos, em conformidade com o art. 5º da Resolução CMN nº 4.963, do Conselho Monetário Nacional, datada de 25 de novembro de 2021, combinado com o art. 101 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022;

CONSIDERANDO que a Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para o exercício de 2025, elaborada pelo Comitê de Investimentos do ANGRAPREV, foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Divulgar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV para o exercício de 2025, na forma do Anexo da presente Portaria, em conformidade com o art. 5º da Resolução CMN nº 4.963, do Conselho Monetário Nacional, datada de 25 de novembro de 2021, combinado com o art. 101 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE